



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7.562/23

DE 15 DE MAIO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.501/01 de 09/01/01 que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** do Município de Bastos, com mandato de 4 (quatro) anos, e que será composto pelos seguintes membros, com o objetivo principal de fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos e zelar pela qualidade dos produtos, desde a compra até a distribuição nas escolas, prestando sempre atenção às boas práticas sanitárias e de higiene:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

= Titular = **Carla Juliana Rocha Ferreira Damasio**
= Suplente = **Bruna Suellen Olivo**

REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

= Titular = **Fátimo Porto Barboza Júnior**
= Suplente = **Aline Cristina de Souza**

= Titular = **Raquel Freitas de Araujo**
= Suplente = **Francislene Thais Correia Ferreira**

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

= Titular = **Diego Senedez Miguel**
= Suplente = **Andrea Lima da Silva**

= Titular = **Bruna Rafaela Alves de Brito**
= Suplente = **Luiz Henrique Sato**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

= Titular	= Aline Carvajhal dos Santos
= Suplente	= Valéria da Silva Tolentino
= Titular	= Simone Aparecida dos Santos
= Suplente	= Beatriz Giselda Domiciano

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 15 de maio de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito